



Autor: Dep. Nunes Rocha
D.Of. 24/1º/69

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2.918 DE 6 DE JANEIRO DE 1 969

Substitui nome, transfere a se
de, modifica os limites de dis
trito e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa
do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O distrito de São José da
Serra, criado pela Lei nº 694, de 12 de dezembro de 1953,
passa a ter a denominação de São Vicente, e como sede a
localidade que lhe dá o nome, que passará à categoria
de Vila.

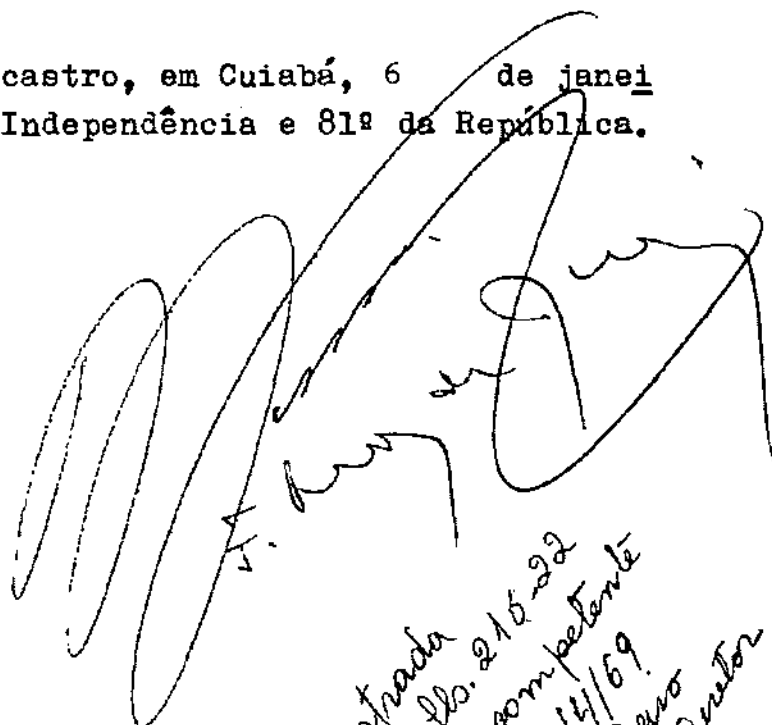
Artigo 2º - Os limites do distrito de
São Vicente são os seguintes: começam na cabeceira do
rio das Mortes, por este abaixo até os limites do muni
cípio de General Carneiro; segue por estes até encon
trar a linha divisória do município de Barra do Garças;
segue por esta até encontrar o ribeirão 15 de agosto ;
descende por este até o rio Culuene; subindo por este
até alcançar a inflexão dos limites de Chapada dos Gui
marães; seguindo por estes limites até o rio da Casca;
daí, por uma reta, à fez do córrego Raizama; dêste, por
uma reta, à Serra dos Coroados deixando inscrita no pe
rímetro a localidade de São Vicente; pela Serra dos Co
reados até alcançar a linha divisória de Jaciara; seguin
do por esta até a linha divisória de Dom Aquino; por
esta até à cabeceira do Rio das Mortes, ponto de parti
da.

Artigo 3º - Ficam respeitadas o domínio
e a posse da União Federal na área necessária ao funcio
namento e exercício das atividades do Aprendizado Agri
cola " Gustavo Dutra " com sede naquela localidade.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar nas adjacências e continuação da área reserva da ao domínio da União o Patrimônio de São Vicente com área não inferior a 3.000 hectares.

Artigo 5º - A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1 969, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 6 de janeiro de 1 969, 148º da Independência e 81º da República.


F. Augusto

Registrada
à fls. 215-22
do livro competente
Em 23/4/69
BPM Raro
Sub-Diretor